



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 17 de julho de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1959

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º ADITIVO REEQUILIBRIO FINANCEIRO	REF. CONTRATO nº 20/2021 PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2024 PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03.
CONTRATADO:	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. CNPJ nº 02.351.006/001-39
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES FUTURAS DE CAP-50/70 PARA ENTREGA EM UM RAIOS DE 100KM DE NOVA CANTU/PR, EMULSÃO RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO, EMULSÃO PRIME PARA IMPRIMAÇÃO, PARA SERVIÇOS DE CAPE ASFALTICO NAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTADAS NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato para a devida alteração dos valores unitários dos materiais abaixo citados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
ALTERAÇÃO:	Aditiva o reequilíbrio economico financeiro.
ASSINATURA:	17 de julho de 2024

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 17 de julho de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1959

PÁG. 2 de 3



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

GINÁSIO DE ESPORTE DR. FLÁVIO MARIOT – AVENIDA CANTU 185
CEP: 87.330-000 – Nova Cantu/PR

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO que administração pública pode revogar seus próprios atos pela conveniência e oportunidade, e anular quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme o enunciado da Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o não preenchimento de vagas, a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura de Nova Cantu torna público a REVOGAÇÃO DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO 06/2024 (AUDIOVISUAL - FOMENTO) E 07/2024 (DEMAIS ÁREAS - PREMIAÇÃO).

Os projetos inscritos nos referidos editais ficaram disponíveis para devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Os proponentes que tiverem interesse de receber a devolução dos projetos inscritos deverão fazer uma solicitação por escrito contendo o nome do projeto, nome do proponente, a identificação do edital que o projeto foi inscrito, e qual categoria concorreu.

Para mais informações, os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Esportes e Cultura por meio do e-mail: esportesncantu@gmail.com ou de forma física no Ginásio de Esportes localizado na Avenida Cantu, nº. 185 – Centro de Nova Cantu.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 17 de julho de 2024.

Leandro Marcelo Lopes

Secretário Municipal de Esporte e Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br